



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 946

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
RELATÓRIO DE GES. FIS. REF. AO 2 SEM DE 2022.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 014/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ADENISIO J. DA SILVA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 014/2022, firmado em 11 de Março de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 014/2022, firmado em 11 de Março de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal, ADENISIO J. DA SILVA, proprietário e as Testemunhas: JOÃO GOMES DA SILVA e ELAINE APARECIDA MENDES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, com fornecimento diário, para atender as escolas municipais e secretarias municipais, deste município de Vicentina, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia 08/02/2023 às 09h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 25 de Janeiro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de materiais escolares e de expediente, com fornecimento de forma parcelada, com prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 08 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, na Sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo endereço eletrônico licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes

Vicentina/MS, 25 de Janeiro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo “**ME-NOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/02/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do hospital Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 30/01/2023 até às 10h00min do dia 09/02/2023. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 09/02/2023 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 25 de Janeiro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo “**ME-NOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/02/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades do hospital Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 30/01/2023 até às 14h00min do dia 09/02/2023. Início da sessão pública virtual será às 14h30min do dia 09/02/2023 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 25 de Janeiro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2 SEMESTRE DE 2022

XML nr.: 1

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2022

27/01/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (b)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.388,90	73.546,39	73.546,39	73.546,39	73.546,39	99.704,23	99.612,19	82.364,36	82.364,36	89.573,85	82.506,20	130.848,24	1.051.547,89	0,00
2	Pessoal Ativo	90.388,90	73.546,39	73.546,39	73.546,39	73.546,39	99.704,23	99.612,19	82.364,36	82.364,36	89.573,85	82.506,20	130.848,24	1.051.547,89	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.348,08	61.964,66	61.964,66	61.964,66	61.964,66	86.293,35	86.625,80	69.377,98	69.377,98	76.566,30	69.498,65	105.050,07	888.996,83	0,00
4	Obrigações Patronais	12.040,84	11.581,73	11.581,73	11.581,73	11.581,73	13.410,88	12.986,39	12.986,38	12.986,38	13.007,55	13.007,55	25.798,17	162.551,06	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.388,90	73.546,39	73.546,39	73.546,39	73.546,39	99.704,23	99.612,19	82.364,36	82.364,36	89.573,85	82.506,20	130.848,24	1.051.547,89	0,00

Nr.	G2 - AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor		% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		42.653.356,35	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²		42.653.356,35	2,47
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)		1.051.547,89	6,00
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)		2.559.201,38	5,70
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)		2.431.241,31	5,40
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)			

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	TABELA 1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3				Segundo período seguinte			
		Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)		
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual	
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹		0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)		0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem ser destacadas as inclusões de despesas do período de competência que não transitarão pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adoção, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:
***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, sendo classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas deverão ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Recursos Correntes Liquidados VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

Laércio Almeida
Téc. em Contabilidade
CRC-MS Nº 8054/01

XML nr.: 5

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Alienação de Bens/Movíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos Extrajudiciais Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extrajudiciais Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Recursos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.


Laércio Almeida
Téc. em Contabilidade
CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 6

VICENTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	42.653.356,35
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	42.653.356,35

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.051.547,89	2,47
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.559.201,38	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.431.241,31	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.303.281,24	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa


Laércio Almeida
Téc. em Contabilidade
CRC-MS Nº 6054/01